

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÃSSI, 4275 - JD. AMÉRICABel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 27.158

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.06-B/7/8 da quadra nº.02, com área de 1.200,00m², (um mil e duzentos metros quadrados), situado no MINI PARQUE INDUSTRIAL, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NOROESTE: Por linha seca, confrontando com o lote nº.06 remanescente, no rumo NE.48°21', numa distância de 30,00 metros. SUDESTE: Por linha seca, confrontando com parte do lote nº.09, no rumo NE.48°21', numa distância de 30,00 metros. NORDESTE: Confrontando com a Rua Antonio Siloti, numa distância de 40,00 metros. SUDOESTE: Por linha seca, confrontando com os lotes 06-B-7-8-B, 06-B-7-8-C, 06-B-7-8-D, 06-B-7-8-E, 06-B-7-8-F e 06-B-7-8-G, do piquete do lote 6 remanescente, até o piquete divisor do lote 9, numa distância de 40,00 metros. Havido por desmembramento na matrícula nº.27.157, deste Ofício. (protocolo nº.136.423 em 22/agosto/2013).

PROPRIETÁRIA: J.E.CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, CGC 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, 270 Mini Parque Industrial, nesta cidade.

R.1 - 27.158 em 12 de Março de 2015. (prot.141.156): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília-DF, conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº.14.0957.606.0000270-45 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitida nesta cidade aos 10 de março de 2015. Emitente: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor: R\$-249.000,00-(Duzentos e quarenta e nove mil reais); Valor líquido: R\$-244.331,17-(Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos); Nº. de parcelas: 36; Valor da prestação: R\$-8.986,96-(Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Data de liberação: 10/03/2015; Vencimento da 1ª prestação: 10/04/2015; Data vencimento da operação: 10/03/2018; IOF: R\$-4.218,83-(Quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavo); TARC: 450,00-(Quatrocentos e cinquenta reais); Taxa de Juros: Mensal - Pós-fixada: 1,49000%, Anual 19,42000%; Condições: As demais constantes da referida Cédula; Certidão Municipal nº.1084/2015 em 11/03/2015-cadastro 650870-0; **REGISTRO AUXILIAR Nº.50625 Livro 3-BB; C.630,00-VRC=R\$-105,21 + prenotação e arquivos.** Assis Chateaubriand, 12 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.2 - 27.158 em 13 de Abril de 2018. (prot.150.562): **(DE CANCELAMENTO AO R:01):** Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, datada de 26 de março de 2018, fica Cancelada Cédula de Crédito Bancária - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº.14.0957.606.0000270-45, constante do registro nº.01 desta matrícula. C.63.00-VRC=R\$-12,16. Assis Chateaubriand, 13 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.3 - 27.158 em 13 de Abril de 2018. (prot.150.563): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MÉDIO OESTE - SICOOB MÉDIO OESTE**, CNPJ 07.318.874/0001-30, com sede na Avenida Tupãssi, nº.2928, centro, nesta cidade, conforme Aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade aos 06 de abril de 2018, referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº.74952, registrada sob nº.51.668 no livro 3 de registro auxiliar; Emitente/Devedora: **J.E.CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor do Crédito: R\$-175.000,00-(Cento e setenta e cinco mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Números de Parcela: 01; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Vencimento: 23 de junho de 2019; Juros 2,00% ao mês e 33,13% ao ano; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Municipal nº.2452/2018 em 12/04/2018-cadastro 6508780; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

SEGUE NO VERSO
Continua no verso

CONTINUAÇÃO

expedida aos 26/02/2018; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 27/03/2018; C.630,00-VRC=R\$-121,59 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 13 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.4 -27.158 em 04 de Julho de 2019 (prot.154.350. em 04 de Julho de 2019): **(DE CANCELAMENTO AO R:03)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste, agência desta cidade, datado de 01 de julho de 2019, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº.74952, constante do registro nº.03 desta matrícula. C.63,00-VRC=R\$-12,16 + prenotação, arquivos, funrejus, ISS e FADEP. Assis Chateaubriand, 04 de julho de 2019. O referido é verdade e dou fé.

R.5 -27.158 em 04 de Julho de 2019 (prot.154.351. em 04 de Julho de 2019): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MÉDIO OESTE - SICOOB MÉDIO OESTE**, CNPJ 07.318.874/0001-30, com sede na Avenida Tupãssi, nº.2928, centro, nesta cidade, conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº.138460, emitida nesta cidade aos 01 de julho de 2019; Emitente/Devedora: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91 com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Avalistas: **JORGE ENOMOTO**, empresário, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, bancária, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; e **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, bancária, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **JORGE ENOMOTO**, empresário, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; Garante/Fiduciante: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor: R\$-175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros Remuneratórios: 2,00% ao mês; Juros de Mora: 1,00% ao mês; Vencimento: 25 de junho de 2020, Prazo de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Negativa Municipal nº.4433/2019, aos 03/07/2019 - cadastro nº.6508700; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União aos 15/03/2019; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual aos 07/05/2019; arquivo 53.841-a, C.630,00-VRC=R\$-121,59 + prenotação, selo, arquivos, funrejus, ISS e FADEP. Assis Chateaubriand, 04 de julho de 2019. O referido é verdade e dou fé.

AV.6 -27.158 em 23 de Junho de 2020 (prot.157.072. em 23 de Junho de 2020): **(DE CANCELAMENTO AO R:05)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste, agência desta cidade, datado de 15 de junho de 2020, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº.138460, constante do registro nº.05 desta matrícula. C.63,00-VRC=R\$-12,16; R\$-1,93 prenotação; R\$-10,80 arquivos; R\$-3,20 funrejus; R\$-0,97 ISS; R\$-1,27 FADEP. Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2020. O referido é verdade e dou fé.

R.7 -27.158 em 23 de Junho de 2020 (prot.157.073. em 23 de Junho de 2020): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MÉDIO OESTE - SICOOB MÉDIO OESTE**, CNPJ 07.318.874/0001-30, com sede na Avenida Tupãssi, nº.2928, centro, nesta cidade conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Renegociação nº.178362, emitida nesta cidade aos 15 de junho de 2020; Emitente/Devedora: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Avalistas: **JORGE ENOMOTO**, empresário, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº.6515/77, com **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, bancária, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro II, nº.210, Edifício Jorge Luis, nesta cidade; e **NEVAIR APARECIDA FERREIRA ENOMOTO**, bancária, CPF 233.602.839-53, RG 871.445-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **JORGE ENOMOTO**, empresário, CPF 192.987.819-20, RG 725.448-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro II, nº.210,

SEGUE
Continua na ficha 2

CONTINUAÇÃO

Edifício Jorge Luis, nesta cidade; Garantidora Fiduciante: **J.E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede em Rua Antonio Siloti, nº.270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor: R\$-175.000,00-(Cento e setenta e cinco mil reais); Juros e Condições: As constantes da Cédula; Vencimento: 23 de maio de 2022; Praça de Pagamento: Nesta cidade; Certidão Municipal nº.4239/2020 aos 22/06/2020 - cadastro nº.6508700; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União aos 09/02/2020; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual aos 22/06/2020; arquivo 54.315-b; C.2.156,00-VRC=R\$416,11; R\$-1,93 prenotação; R\$-4,67 selo; R\$-10,80 arquivos; R\$-3,20 funrejus; R\$-17,12 ISS; R\$-21,47 FADEP. Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2020. O referido é verdade e dou fé.

AV.8 -27.158 em 21 de Outubro de 2021 (prot.161.212. em 20 de Outubro de 2021): **(DE CANCELAMENTO AO R:7)**: Conforme documento expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Siccob Médio Oeste, agência desta cidade, datado de 05 de outubro de 2021, fica Cancelada a Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Renegociação nº.178362), constante do registro nº.7 desta matrícula. C.630,00-VRC=R\$-136,71; R\$-34,18 FUNREJUS; R\$-5,47 ISS; R\$-6,84 FUNDEP. Assis Chateaubriand, 21 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

R.9 -27.158 em 25 de Agosto de 2022 (prot.163.598, em 23 de Agosto de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº.673, firmado em Curitiba-PR, aos 02 de agosto de 2022, regido pela Lei nº.13.476/2017 e legislação correlato aplicável; Credor Fiduciário: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, nº.155, 4º andar, e agência em Porto Alegre-RS, na Avenida João Gualberto, nº.570; Beneficiária/Garantidora Fiduciante: **J.E.CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 75.636.993/0001-91, com sede na Rua Antonio Siloti, 270, Mini Parque Industrial, nesta cidade; Valor Total do Crédito: R\$-1.199.500,00-(Um milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); Vencimento em: 15 de agosto de 2033; Juros e Condições: As constantes do referido Contrato; Certidão Negativa Municipal nº.8034/2022 aos 16/08/2022-cadastro 6508700; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 15/08/2022; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 01/08/2022; Imóvel avaliado em R\$-735.000,00-(Setecentos e trinta e cinco mil reais). C.2.156,00-VRC=R\$-530,38; R\$-2,46 prenotação; R\$-5,95 selo; R\$-39,56 arquivos; R\$-10,50 funrejus; R\$-22,90 ISS; R\$-28,62 FUNDEP. Assis Chateaubriand, 25 de Agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 10 - M. 27.158 - Protocolo n.º 165.596 em 04 de maio de 2023 Certifico a existência de documentos, expedido em Curitiba-PR., aos 24 de abril de 2023, pelo Sr. Rafael Pilati Lourenço e o Sr. Daniel Rau Avila, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro nº.9, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício nº.101, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 22 de maio de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.A57Tv.RDP7z-VKeGG.FN77q. - Eu,

Tiago Bruno Bruch - Oficial

R. 11 - M. 27.158 - Protocolo n.º 168.072 em 10 de novembro de 2023 .-

"CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO A AV:10" - - Certifico que por solicitação de cancelamento de intimação, formulada por documentos feito em Curitiba/PR, aos 20 de Setembro de 2023, pelo Sr. Daniel Rau Avila e o Sr. Rafael Pilati Lourenço, fica cancelado o procedimento e consequentemente a AV: 10, desta matrícula. - Emolumentos isentos - Selo Funarpen: Isento. Assis Chateaubriand, 20 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR11.ZJAfP.cEXEK-5xMWV.FN77q. - Eu, _____ Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av. 12 - M. 27.158 - Protocolo n.º 167.946 em 31 de outubro de 2023 Certifico a existência de documentos, expedido em Curitiba-PR., aos 30 de outubro de 2023, pelo Sr. Rafael Pilati Lourenço e o Sr. Daniel Rau Avila, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro n.º 9, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício n.º 223, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 27 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.X5Apv.m3Zzr-ppxVR.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 13 - M. 27.158 - Protocolo n.º 169.706 em 12 de abril de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO - A requerimento da credora fiduciária, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, posteriormente qualificada, representada por seus procuradores Sr. Daniel Rau Avila e Sr. Rafael Pilati Lourenço, conforme Procuração Pública arquivada nesta Serventia, seguindo o disposto no artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel - BRDE, firmado aos 02 de agosto de 2022, lançado no R. 09, da presente matrícula, que, intimado o devedor fiduciário J.E Construtora LTDA, em data de 26/02/2024, este deixou de se manifestar, decorrendo o prazo sem a purgação da mora em 18/03/2024.

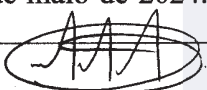
ADQUIRENTE: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, n.º 155, 4.º Andar e Agência na Av. João Gualberto, n.º 530/570, na capital Porto Alegre/RS, CEP: 80.030-900.

IMÓVEL: A integralidade do imóvel descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

IMPOSTO: O ITBI foi recolhido conforme guia n.º 506/2024, no valor de R\$ 14.714,10, em data de 03/04/2024.

Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, conforme complemento CNIB sob o nº 10b2. fa98. 483c. 3899. f5fa. 5452. d735. 2b7d. 7419; 1d49. 0ef7. 2940. 6b4e. 77c5. 9f04. 4e53. 79a5. 1ddf. 3756.

Emitida a DOI. Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$597,21 - Funrejus: Guia n.º 1400000000104017649, recolhido no valor de R\$ 700,00, aos 13/05/2024, ISS: R\$23,88, FUNDEP: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 16 de maio de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.v5KJv.K9c49-9oNft.FN77q. Dou fé - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 14 - M. 27.158 - Protocolo n.º 171.293 em 13 de agosto de 2024

LEILÕES NEGATIVOS / QUITAÇÃO - Conforme requerimento em nome da Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, inscrito no CNPJ n.º 92.816.560/0001-37, representado por seus procuradores: Sandro Hauser e Alex Jimi Pomin, feito em Curitiba-PR, aos 29/02/2024, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.514/1997, averba-se o 1º leilão negativo realizado em 27/06/2024, o 2º leilão negativo realizado em 01/07/2024 e a liberação da alienação fiduciária objeto do registro número 9 desta matrícula. Ficando extinto o ônus, e consequentemente, exonerado o devedor da obrigação. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.-

Eu, Maykon Lopes de Carvalho, digitei. Assis Chateaubriand, 21 de agosto de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.R54jv.3LzXC-pku4n.FN77q.

Dr. Tiago Bruno Bruch

Registrador de Imóveis

Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00.

Av. 15 - M. 27.158 - Protocolo n.º 171.597 em 05 de setembro de 2024

Continua na folha 3

SEGUE

03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL

Data: 22/08/2013

MATRICULA:27.158

Ficha 03 F

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Conforme requerimento feito em Assis Chateaubriand-PR, aos 05 de setembro de 2024, em nome de João Luiz Ferreira Enomoto, CPF 041.602.229-43, representado por seu advogado, Dr. Diegho Raphael Caramori Barszcz, OAB/PR 42.727, mediante apresentação da Certidão Premonitória feita pela Juramentada da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, Sra. Eliane Aparecida Grecco Leite, datada de 22/08/2024, extraído dos autos nº.0001892-36.2024.8.16.0048 (mov. 55.1) de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo ao solicitado, ou seja, a averbação da existência da presente ação ajuizada, distribuída em data de 28/05/2024 e recebida pelo MM. Juiz, aos 03/06/2024.-

AUTOR: JOÃO LUIZ FERREIRA ENOMOTO, CPF 041.602.229-43.

RÉUS: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37 e J.E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 75.636.993/0001-91

VALOR DA CAUSA: R\$197.925,00 (cento e noventa e sete mil e noventa e cinco reais).

FUNREJUS: Guia nº 14000000010841137-6, recolhido no valor de R\$195,85, aos 13/09/2024 – Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.. –

Eu, Maykon Lopes de Carvalho, digitei. Assis Chateaubriand, 13 de setembro de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.k5Ftv.sozfz-Cwtab.FN77q.

Maykon Lopes de Carvalho
Escrevente Substituto

Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital